



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 090 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reabertura do Campo de Futebol da Comunidade do Queixada, interior do município.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido trata-se de uma justa reivindicação, pois a população da referida Comunidade vem se ressentido de um local onde possam socializar-se e o esporte independente da categoria é o caminho para a solução de diversos problemas enfrentados atualmente pela sociedade em geral, pois é no esporte que agregamos valores e respeito ao ser humano e nos transformamos em cidadãos de bem, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescente e ajudar em um futuro melhor proporcionando assim um mundo de violência mais distante. No entanto com a melhoria da infra-estrutura esportiva dessa Comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte e o futebol é o principal lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, 10 de outubro de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
896	044	07
Marilândia-ES - Em: 10 / 10 / 2011		

[Handwritten signature]


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor